



**PROCESSO DE COMPRAS**  
**Nº009/2016**  
**MATERIAIS DE USO DO**  
**ESCRITORIO**

Memorando n. 08/2016 / SAF – CREDEQ

Goiânia, 30 de março de 2016.

A

**Salete Maria de Sousa Reais**

Diretora Administrativa e Financeira do CREDEQ

Assunto: **Compras de materiais de uso diversos.**



Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:


Descrição do objeto (bem ou serviço)	Materiais de uso do escritório		
Especificações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 saco de elastico</li> <li>• 02 cartelas de adesivos indicadores com 5 cores tamanho 12mm x 48mm com 20 cada</li> <li>• 03 marcadores de texto na cor amarelo fluorescente</li> <li>• 01 cola bastão grande</li> <li>• 2 pacotes de etiqueta carta/pimaco injkjet + laser (papel carta) tamanho 33,9mm x 101,6mm</li> <li>• 01 fita durex fina</li> <li>• 01 fita durex larga</li> <li>• 01 fita crepe fina</li> <li>• 01 fita crepe larga</li> <li>• 01 lápis preto</li> <li>• 02 borrachas</li> <li>• 01 régua de 30cm</li> <li>• 01 caixa de papel A4</li> </ul>		
Quantidade:	Acima mencionado		
Justificativa:	Material para uso de expediente.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
	X		

Atenciosamente,

  
**Alberto Jose de Faria Filho**  
 Supervisor Administrativo Financeiro

( ) Não autorizo a cotação.

Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

  
**Salete Maria de Sousa Reais**  
 Diretoria Adm. e Financeiro

**EDITAL**

**Processo de compras 009/2016**

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 11/04/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Serviços / Produtos:	Material de uso expediente
Especificações:	Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
Quantidade:	01- Caixas de papel A4 03- Marca de texto 01- Fita crepe espessura fina 01 -saco de elástico para dinheiro 01- Fita adesiva transparente fina 01-fita adesiva transparente larga 01- Fita crepe 48mm x 50mm 02-cartelas de adesiva marca páginas 5 cores 01-cola bastão grande 20gr 02-Pct de etiqueta carta tamanho 33,9mm x 101,6 mm branca 01-Lapis grafite 02-borrachas 01-Regua de 30 cm

As propostas e orçamentos deverão ser entregues em mãos para o Sr. Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística 11/08/04/2016. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

As propostas de preços devem constar os dados da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço, e informações quanto ao frete (CIF ou FOB). Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.

Os orçamentos que não possuírem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos: 1. Contrato Social registrado; 2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral); 3. Certidões negativas (INSS, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL).

\*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento. Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

Dúvidas e esclarecimentos:  
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 06 de Abril de 2016.

Supervisão de Compras e Logística



**JUSTIFICATIVA**

Após expiração do prazo da publicação de edital nosso departamento de compras buscou melhor proposta no mercado para compras do processo 009/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.08 /2016/SAF/CREDEQ do dia 30 de março de 2016.

Goiânia-GO, 12 de abril de 2016.

**CLEYDSON LIMA**

Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Cleydson Carlos de Lima  
Supervisor de Compras e Logística  
(62) 9364-7580

**CREDEQ**

Centro de Referência e Assistência em Dependência Química  
Unidade Especializada de Goiânia - Prof. Janniel Bicy

---

**De:** "THAIS ARAUJO E SILVA" <thais@papelariaprimicias.com.br>  
**Para:** "cleydson lima" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 12 de abril de 2016 15:55:58  
**Assunto:** Re: Enc: cotação

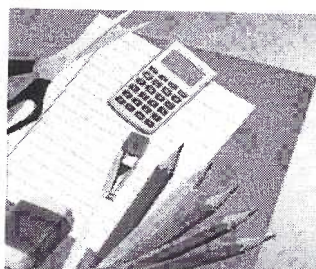
BOA TARDE CLEYSON,

EM ANEXO A COTAÇÃO SOLICITADA.

Papelaria Primícias  
Vendedora - Thais Araújo  
Fone: (62)3092-2401  
Rua 68, Nº 194, Qd.108, Lt.22, Setor Centro

Jesus te Abençoa!  
"Quero te louvar na dor, na alegria e no sofrimento!"  
"Ti Basta a minha graça!"

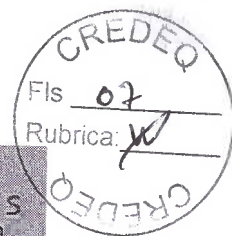




**PAPELARIA  
PRIMÍCIAS**

Cada dia mais  
moderna.

(62) 3092-2401  
Rua 68, 194 - St. Central  
Goiânia - GO



**MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 06.338.087/0001-98 -- INSC. EST. nº 10.374433-9

RUA 68 Nº 194 ST CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74.055-100

FONE: (62)3092-2401 FAX (62)3093-2402

EMAIL: thais.araujo.adm@hotmail.com

Ao  
Cleydsom

Goiânia, 12 de Abril de 2016

**PRPOSTA VALIDA POR 10 DIAS**

**PLANO DE PGTO: 30 dias**

**PRAZO DE ENTREGA 4 dias**

	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	1	CX	PAPEL A4	RINO	155,00	R\$ 155,00
2	3	UND	MARCA TEXTO	MASTERPRINT	0,95	R\$ 2,85
3	1	UND	FITA CREPE 18X50	EUROCEL	2,29	R\$ 2,29
4	1	PCT	ELASTICO 100GR	REDBOR	2,10	R\$ 2,10
5	1	UND	FITA DUREX 12X40	EUROCEL	0,92	R\$ 0,92
6	1	UND	FITA PVC 45X45	EUROCEL	2,10	R\$ 2,10
7	1	UND	FITA CREPE 18X50	EUROCEL	6,39	R\$ 6,39
8	2	PCT	MARCA PAGINAS 5 CORES	MAXPRINT	10,40	R\$ 20,80
9	1	UND	COLA BASTÃO 22GR	MAXPRINT	3,90	R\$ 3,90
10	2	UND	ETIQUETA 33,9MMX101,6MM BRANCA 25X1	PIMACO	14,00	R\$ 28,00
11	1	UND	LAPIS PRETO	BRW	0,20	R\$ 0,20
12	2	UND	BORRACHA BRANCA Nº60	REDBOR	0,20	R\$ 0,40
13	1	UND	REGUA 30CM	WALEU	0,45	R\$ 0,45
<b>BANCO ITAU. AGÊNCIA: 1960 -- C/ CORRENTE: 17308-4</b>					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 225,40</b>

Zimbra

cleydson.lima@credeq-go.org.br

**COTACAO PAPELARIA TRIBUTARIA****De :** MARCOS MOURA <markosbrmoura@hotmail.com>**Assunto :** COTACAO PAPELARIA TRIBUTARIA**Para :** cleydson lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

BOM DIA

CLEYDSON

SEGUE EM ANEXO COTACAO  
DUVIDA ESTOU DISPOSICAO

ATT.

**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**

CONSULTOR DE VENDAS - MARCOS BARBOSA

FONE - 062 3235 8203

FONE - 062 3235 8274


CEL - 062 8281 0655

SKYPE- MARKOSBRMOURA

E-MAIL - marcos.barbosa@papelariatributaria.com.br

E-MAIL - markosbrmoura@hotmail.com

Ter, 12 de abr de 2016 12:04

 1 anexo **CREDEQ.xls**

41 KB







**Zimbra****cleydson.lima@credeq-go.org.br****Re: cotação de material**

---

**De :** GP DE SOUZA COMERCIAL EPP Skype GP.SOUZA <papcastelo@hotmail.com> Ter, 12 de abr de 2016 16:16  
**Assunto :** Re: cotação de material  2 anexos

**Para :** Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

**GP DE SOUZA COMERCIAL EPP****E-mail:** [papcastelo@hotmail.com](mailto:papcastelo@hotmail.com)**Skype:** gp.souza**FONE/FAX: (62) 3941-9108**

AV C??sar Lates N?? 596 QD 91A LT 10

CEP: 74363-400

**Goiania - Goias**

---

**De:** Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>**Enviado:** terça-feira, 12 de abril de 2016 09:13**Para:** papcastelo@hotmail.com**Assunto:** cotação de material

favor fazer cotação para mim com urgência







## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 7,9,11 do processo de compras nº 009/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA – CNPJ 06.338.087/0001-98, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a realização do serviço constante no edital a proposta da empresa vencedora, foi a que atendeu nosso pedido em quantitativo e condição mais favorável.

Goiânia, 13 de abril de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.

Supervisor de Compras e Logística



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**

**MOURA E NERI LTDA - ME**  
CNPJ nº 06.338.087/0001-98

Pelo presente instrumento particular **GILSON NERI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, nascido aos: 03/09/1967, filho de Valdivino Néri de Sousa e de Valci Eulália de Sousa, portador da cédula de Identidade sob nº 1.535.554 (2ª via), expedida em: 17/08/1994, pela SSP-GO. e do CPF sob n. 402.777.041-20, residente e domiciliado à Rua GV 4ª, Qd.19 Lt.19, Residencial Granville – Goiânia – GO – CEP nº 74.366-010; **FLAVIO JOSE DE MOURA COSTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, nascido aos: 15/09/1976, filho de Vicente de Paulo Costa e de Valdecy Marcelina de Moura Costa, portador da cédula de Identidade sob nº 3.241.489 (2ª via), expedida em: 10/01/1995, pela DGPC-GO e do CPF sob nº 839.839.701-25, residente e domiciliado à Rua VC-11, Qd.15 Lt.01, Conjunto Vera Cruz – Goiânia – GO – CEP nº 74.493-290, componentes de uma de uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada **MOURA E NERI LTDA - ME**, estabelecida à Rua 68, nº 126 Sala 138, Setor Central – Goiânia – GO – CEP nº 74.055-100, inscrita no CNPJ sob n. **06.338.087/0001-98**, conforme contrato social devidamente registrado na JUCEG sob nº 522,0210299,1, por despacho de: 23/06/2004, resolvem de comum acordo procederem as seguintes alterações no seu contrato social primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA**

A sociedade resolve uma nova sócia adiante qualificada: **MICHELLE PESSOA CRUZ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da RG n. 3643489, expedida em 21/07/1994 pela SSP-GO e CPF n. 826.097.641-20, natural de Goiânia –GO, nascida aos 08 de Setembro de 1977, residente e domiciliada à Rua VC 15 Qd. 15 Lt. 01 Conjunto Vera Cruz Goiânia – GO, CEP 74493-290

**CLAÚSULA SEGUNDA**

O sócio **GILSON NERI DE ALMEIDA**, resolve retirar-se da sociedade e assim o faz, cedendo e transferindo suas quotas aos sócios: **FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA E MICHELLE PESSOA CRUZ**

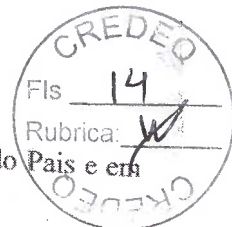
**Parágrafo Primeiro:** o sócio que ora se retira declara satisfeito com seus direitos e haveres, não tendo mais nada a reclamar seja a que título for, nem contra a sociedade, nem contra os sócios remanescentes.

**Parágrafo Segundo:** após a cessão e transferências de quotas, a distribuição do capital social é a seguinte:

**FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA**, subscreve e integraliza 142.500 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais);

**MICHELLE PESSOA CRUZ**, subscreve e integraliza 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

**Parágrafo Terceiro** – O capital social esta totalmente integralizado em moeda corrente do País e em Reservas de Lucros.



**Parágrafo Quarto** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do sócio remanescente, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência do sócio em adquiri-las (Artigo 1.056 e 1.057-CCB/2002).

**CLAÚSULA TERCEIRA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Novo Código Civil Lei 10.406/2002

**CLAÚSULA QUARTA**

Altera o nome da firma antes: **MOURA E NERI LTDA-ME**, para **"MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA-ME"**, e adotando como título do estabelecimento: **"PAPELARIA PRIMICIAS"**

**CLAÚSULA QUINTA**

O endereço da firma antes Rua 68, n. 126 Sala 138, altera para Rua 68 n. 194 Qd 108 Lt. 22, Setor Central Goiânia-GO, CEP 74.055-100, não possuindo filiais, podendo entretanto abri-las em qualquer parte do território nacional.

**CLAÚSULA SEXTA**

A administração da sociedade que era exercida por ambos os sócios: passa a ser exercida pelo sócio **FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA**, que fará uso da denominação social isoladamente podendo assegurar o funcionamento da mesma, na forma do disposto "in fine" representando em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo entretanto constituírem procuradores para representa-la. Fica lhe vedado, entretanto, emprega-la em avais, fianças, cartas de crédito, abonos, endosso, ou quaisquer outros atos de favor que não se relacionam com os negócios ou operações da empresa.

**CLAÚSULA SÉTIMA**

Somente o sócio **FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA**, fará jus a uma retirada mensal a título de Pro-Labore, estabelecida pela sociedade que será levado a conta de despesas administrativas.

**CLAÚSULA OITAVA**

O sócio administradores declara sob as penas da lei que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado em qualquer parte do território nacional pela prática de crime cuja a pena vede, ainda, que de modo temporário, o acesso as funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, economia popular ou fé pública (Art. 1.011, Parágrafo 1º - CCB/2002).

**CLAÚSULA NONA**

Os lucros do exercício apurados em Balanço encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, serão distribuídos proporcionalmente a participação social, o mesmo ocorrendo com os prejuízos. Dar-se-a entretanto prioridade a consolidação da empresa com o aumento do seu capital social, quando os lucros serão levados a conta própria do Patrimônio Líquido.

**CLAÚSULA DÉCIMA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Two handwritten signatures in black ink. The first signature is clearly legible as 'Flávio' and the second is a more stylized signature.



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O nome da firma é "MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA-ME," e adotando como título do estabelecimento: "PAPELARIA PRIMICIAS".

### **CLAUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem com endereço atual à Rua 68, n. 194 Qd. 108 Lt 22, Setor Central Goiânia-GO CEP 74.055-100, não possuindo filiais, podendo entretanto abri-las em qualquer parte do território nacional.

### **CLAUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem como objetivo: comércio atacadista e varejista, importação e exportação do ramo de artigos de papelaria em geral, materiais de escritório, materiais escolares, equipamentos de informática: computadores e periféricos, impressoras, suprimentos para informática e aparelhos audiovisuais, papéis, papéis xerográficos, papelões, documentos, livros fiscais, materiais técnicos e científicos, materiais para desenhos, engenharia, segurança, materiais e aparelhos médicos hospitalares, material de limpeza, máquinas e móveis para escritório, artigos para presentes, brinquedos, máquinas e aparelhos de uso domésticos, artigos recreativos, desportivos, bijouterias, artigos de armarinhos, artigos para festas e presentes, serigrafia, equipamentos e materiais fotográficos peças e acessórios. Artigo de expediente e ensino, livros publicações técnicas e didáticas, materiais para estofamento e revestimentos, artigos do vestuário, cama mesa e banho e uniformes, calçados e seus acessórios, materiais elétricos, hidráulicos e ferragens. Materiais para identificação e segurança, livraria instrumentos musicais e seus acessórios, materiais para filmagens, radiografia, gravações, radiofonias e telecomunicações. Materiais para reprografia e impressão pelo sistema "Off-set". Peças e acessórios para móveis. Tecidos e aviamentos. Aparelhos topográficos, domésticos e de refrigeração, instrumentos de desenhos, objetos de artes insígnias e bandeiras. Objetos de decoração, tapetes, cortinas, artes gráficas, borrachas e plásticos. Importação de instrumentos musicais, componentes eletrônicos, pneus e câmaras e outros correlatos e afins. Serviços de pequenas reformas prediais e de móveis

### **CLAUSULA QUARTA**

A sociedade que iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2004, tem como prazo de duração indeterminado.

### **CLAUSULA QUINTA**

O Capital Social que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, assim distribuídos entre os Sócios:

**FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA**, subscreve e integraliza 142.500 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais);  
**MICHELLE PESSOA CRUZ**, subscreve e integraliza 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

**Parágrafo Primeiro** -O capital social é totalmente integralizado em moeda corrente do país e em Reservas de Lucros..

**Parágrafo Segundo** - as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do sócio remanescente, cabendo em igualdade de condições e preço o direito de preferência do sócio em adquiri-las (Artigos 1.056 e 1.057-CCB/2002).



#### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Novo Código Civil Lei 10.406/2002.

#### CLÁUSULA SETIMA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA** que fará uso da denominação social isoladamente podendo assegurar o funcionamento da mesma, na forma do disposto "in fine" representando em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo entretanto constituir procuradores para representa-la. Fica-lhe vedado, entretanto, emprega-la em avais, fianças, cartas de crédito, abonos, endossos, ou quaisquer outros atos de favor que não se relacionam com os negócios ou operações da empresa.

#### CLÁUSULA OITAVA

Somente o sócio **FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA**, faz jus a uma remuneração mensal a título de Pro-Labore, estabelecida pela sociedade que será levado a conta de despesas administrativas.

#### CLAUSULA NONA

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado em qualquer parte do território nacional pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda dque de modo temporário, o acesso as funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, economia popular ou fé publica ( Art. 1.011, parágrafo 1º -CCB/2002)

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Os lucros do exercício apurados em Balanço encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, serão distribuídos proporcionalmente a participação social, o mesmo ocorrendo com os prejuízos. Dar-se-á entretanto prioridade a consolidação da empresa com aumento do seu capital social, quando os lucros serão levados a conta própria do Patrimônio Líquido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Caso algum sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua decisão por escrito ao sócio remanescente, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, o qual terá direito de preferência na aquisição das quotas. Para efeito de retirada do sócio, o valor será estipulado em função do Patrimônio Líquido da empresa, apurados em Balanço Especial (Artigo 1.065-CCB/200)

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Na hipótese de morte de algum sócio, a sociedade deverá continuar com os herdeiros do sócio falecido, se o sócio remanescente convir nessa solução. Em caso contrário preceder-se-á na forma da clausula anterior.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia-GO, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem, negando-se a qualquer outro por mais vantajoso que possa parecer.







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>06.338.087/0001-98</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>23/06/2004</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>PAPELARIA PRIMICIAS</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não informada</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>R 68</b>		<b>NÚMERO</b> <b>194</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>QD 108 LT22</b>	
<b>CEP</b> <b>74.055-100</b>	<b>BAIRRÓ/DISTRITO</b> <b>SETOR CENTRAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>GOIANIA</b>	<b>UF</b> <b>GO</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>mb_con_tab@hotmail.com</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(62) 3092-2401 / (62) 3093-5022</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>23/06/2004</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/03/2016** às **14:57:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Estado de Goiás  
Secretaria da Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 14241808**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:  
MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA

CNPJ  
06.338.087/0001-98

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.395.136.551**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 MARCO DE 2016

HORA: 14:55:18:9



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 06.338.087/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:47:39 do dia 17/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2016.

Código de controle da certidão: **C77E.52DA.55AA.6F4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.076.844-6
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	210.900-1
Nome	MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP
CPF/CNPJ	06.338.087/0001-98
Endereço	R 68 194 QD: 108 LT: 22 SET CENTRAL
Atividade	COMERCIO/PRESTACIONAL
Início Atividade	01/07/2004

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 29 DE MARCO DE 2016**

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

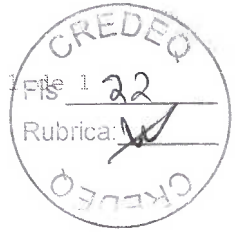
RESP. P/ CERTIDAO: 999999737 MMLINK03 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FIS 22  
Rubrica:



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.338.087/0001-98  
Certidão nº: 29215830/2016  
Expedição: 29/03/2016, às 14:54:26  
Validade: 24/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.338.087/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06338087/0001-98  
**Razão Social:** MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA  
**Nome Fantasia:** PAPALARIA PRIMICIAS  
**Endereço:** RUA 68 194 QD 108 LT 22 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74055-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2016 a 21/04/2016

**Certificação Número:** 2016032317513933827030

Informação obtida em 29/03/2016, às 14:51:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		009/2016
ORDEM DE COMPRA		
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
MODERNA COM.DE PAPEIS	PAPELARIA TRIBUTARIA	GP DE SOUZA COMERCIAL EPP
R\$ 225,40	R\$ 237,64	R\$ 224,26
FORMA DE PAGAMENTO		
TED / DOC ( X )		
BOLETO ( )		

QDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR R\$
1	CX DE PAPEL A4	R\$ 155,00
3	MARCA TEXTO	R\$ 2,85
1	FITA CREPE 18X50	R\$ 2,29
1	ELASTICO DE DINHEIRO 100 GR	R\$ 2,10
1	FITA DUREX 12X40	R\$ 0,92
1	FITA PVC 45X45	R\$ 2,10
1	FITA CREPE 18X50	R\$ 6,39
1	MARCA PAGINAS 5 CORES	R\$ 20,80
2	COLA BASTÃO 22GR	R\$ 3,90
2	ETIQUETA 33,9MM X 101,6MM BRANCA 25X1	R\$ 28,00
1	LAPIS PRETO	R\$ 0,20
2	BORRACHA BRANCA Nº60	R\$ 0,40
1	REGUA 30 CM	R\$ 0,45

13/04/16

*[Assinatura]*

COMPRAS E LOGÍSTICA

14/04/16

*[Assinatura]*  
 DIRETORIA ADM. FINANCEIRA



14/04/16  
*[Assinatura]*  
 DIRETORIA GERAL



<b>NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS</b>		009/2016
<b>ORDEM DE COMPRA</b>		
<b>1ª COTAÇÃO</b>	<b>2ª COTAÇÃO</b>	<b>3ª COTAÇÃO</b>
<b>MODERNA COM. DE PAPEIS</b>	<b>PAPELARIA TRIBUTARIA</b>	<b>GP DE SOUZA COMERCIAL EPP</b>
R\$ 225,40	R\$ 237,64	R\$ 224,26
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>		
<b>TED / DOC ( X )</b>	<b>BOLETO ( )</b>	
<b>QDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>VALOR R\$</b>
	TOTAL R\$	225,40

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço.

13,04,16

*[Assinatura]*  
 COMPRA E LOGÍSTICA

14,04,16

*[Assinatura]*  
 DIRETORIA ADM. FINANCEIRA



14,04,16

*[Assinatura]*  
 DIRETORIA GERAL



Fazenda  
Ministério da Fazenda



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p  
RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.338.087/0001-98</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE <b>23/06/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAPELARIA PRIMICIAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R 68</b>	NÚMERO <b>194</b>	COMPLEMENTO <b>QD 108 LT22</b>	
CEP <b>74.055-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>mb_con_tab@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(62) 3092-2401 / (62) 3093-5022</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITU <b>23/06/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITU *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/04/2016** às **09:53:59** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14338030**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA**

CNPJ  
**06.338.087/0001-98**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.499.564.940**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 ABRIL DE 2016**

**HORA: 9:56:21:2**

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06338087/0001-98  
**Razão Social:** MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA  
**Nome Fantasia:** PAPALARIA PRIMICIAS  
**Endereço:** RUA 68 194 QD 108 LT 22 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74055-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2016 a 10/05/2016

**Certificação Número:** 2016041111063464103283

Informação obtida em 15/04/2016, às 09:59:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.338.087/0001-98  
Certidão nº: 36025465/2016  
Expedição: 15/04/2016, às 10:01:34  
Validade: 11/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.338.087/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

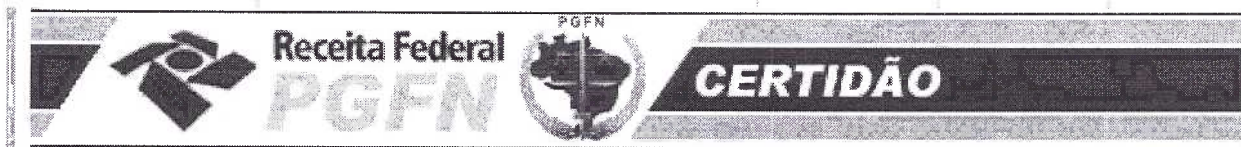
Acesso à informação

Participe

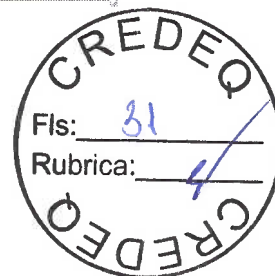
Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 06.338.087/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:16:03 do dia 04/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2016.

Código de controle da certidão: **2453.6D6D.F84C.1E77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

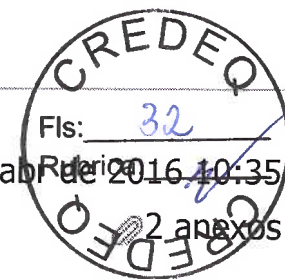
[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**Zimbra****alberto.filho@credeq-go.org.br****Fwd: nf assoc. comunidade da luz da vida****De :** Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Sex, 15 de abr de 2016 10:35

**Assunto :** Fwd: nf assoc. comunidade da luz da vida**Para :** Salete Maria de Sousa Reis <salete.maria@credeq-go.org.br>, alberto filho <alberto.filho@credeq-go.org.br>

Cleydson Carlos de Lima  
Supervisor de Compras e Logística  
(62) 9364-7580

**De :** "THAIS ARAUJO E SILVA" <thais@papelariaprimicias.com.br>**Para :** "cleydson lima" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 15 de abril de 2016 10:24:58**Assunto:** Fwd: nf assoc. comunidade da luz da vida

Bom dia Claydson,

E anexo a nota fiscal, Banco Itau, Agencia 1960, Conta Corrente 17308-4

Moderna Comercial de Papeis Ltda.

--

Papelaria Primícias  
Vendedora - Thais Araújo  
Fone: (62)3092-2401  
Rua 68, Nº 194, Qd.108, Lt.22, Setor Centro

Jesus te Abençoa!

"Quero te louvar na dor, na alegria e no sofrimento!"



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	1626 / 003 / 00002752-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.812.043/0012-50

<b>Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Conta destino:</b>	1960 / 00000017308-4
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	06.338.087/0001-98
<b>Valor:</b>	R\$ 225,20
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 7,85
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	TED
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	15/04/2016 - 13:17:34
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00143049
<b>Chave de segurança:</b>	CC78YYTRAY97CQ3P

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





**MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA**  
 RUA 68, N 194  
 CENTRO  
 GOIANIA/GO - CEP: 74.055-100  
 Telefone: (62) 3092-2401

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada **1**  
 1 - Saída  
 Nº 000.033.246  
 Série 001  
 Folha 2 de 2



CHAVE DE ACESSO  
 5216 0406 3380 8700 0198 5500 1000 0332 4610 0039 8953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERC. ADQ. OU REC. TERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 103744339

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

15216057577751 15/04/2016 08:59:47

CNPJ

06.338.087/0001-98

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PERM. O APROV. DO CRED. ICMS NO VLR. DE R\$ 8,67 CORRESP. ALIQ. 3,8800 % NOS TERM. DO ART.23 DA LC. 123

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 175509 Vendedor: 29-THAIS Condição Pgto.: 55-DEPOSITO 10  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E DE IPI  
 BANCO ITALAG: 1960 C/C17308-4

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br







MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA  
 RUA 68, N 194  
 CENTRO  
 GOIANIA/GO - CEP: 74.055-100  
 Telefone: (62) 3092-2401

**DANFE**

Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada **1**  
 1 - Saída  
 N° 000.033.246  
 Série 001  
 Folha 2 de 2



CHAVE DE ACESSO  
 5216.0406.3380.8700.0198.5500.1000.0332.4610.0039.8953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDELA DE MERC. ADO. OU REC. TERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103744339

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PERM. O APROV. DO CRED. ICMS NO VLR. DE R\$ 8,67 CORRESP. ALIQ. 3,8800 % NOS TERM. DO ART. 23 DA LC. 123

Pedido: 175509 Vendedor: 29-THAIS Condição Pcto.: 55-DEPOSITO 10  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E DE IPI  
 BANCO ITAU AG: 1960 C/CI 7308-4

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160577577751 15/04/2016 08:59:47

INSCR. ESTADUAL DO

CNPJ

06.338.087/0001-98

RESERVADO AO FISCO

Atesto que o Serviço/Material, foi  
 Executado/Entregue conforme descrito.  
 NF nº 033.246  
 Data de emissão 15/04/2016  
 Empresa *Moderna de Papeis*  
 Data 15/04/2016  
 Assinatura *Alberto José de Faria Filho*

DESPESA PAGA COM  
 RECURSO DO CONTRATO  
 DE GESTÃO 02/2014-SES  
 CREDEQ - GO



*Alberto José de Faria Filho*  
 Superior Administrativo Financeiro  
 CNPJ 02